



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**PORTARIA Nº.14.347 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020**

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, *Vice-prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, em exercício, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

**Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Público Municipal, LAURO DO PRADO, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 07 de dezembro de 2020, com término em 06 de março de 2021, referente ao período aquisitivo: 02-01-2002 a 01-01-2007, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.**

**Art. 2º.** *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

**Art. 3º.** *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2020, 77º da Emancipação Política.*

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**  
*Vice-prefeito Municipal*

---